



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/05/17

Canindé de São Francisco

30 de maio de 2017

PORTARIA Nº 792/2017

De 10 de maio 2017


Creusa Patrícia da Silva
Diretora de Departamento.
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002, Art. 68-II.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento de Saúde da Família (cônjuge) ao (a) Sr. (a) **LUCÉLIA FERREIRA SILVA VALENÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.122.427 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 013.571.065-05, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6038, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 10 de maio de 2017 e término no dia 09 de junho de 2017, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 10 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal